



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 78 , de 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a **Comissão de Acompanhamento de Execução do Contrato de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sandro Lopes Mendonça	15.450	DAF	Coordenador
Norberto Júnior Rosa de Oliveira	17.515	DAF	Membro
Francisco Costa Nunes Júnior	12.926	DSG	Membro
Thiago Boaventura Soares	16.720	ASFICO	Membro

Art. 3º A Comissão reportar-se-á ao Secretário-Geral e será subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

  
Deputado **ALTIRIO NETO**  
Presidente



**ERRATA**

Errata do Ato do Presidente nº 78/08, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 22 de fevereiro de 2008,

**ONDE SE LÊ: FRANCISCO COSTA NUNES JÚNIOR**

**LEIA-SE : FRANCISCO NUNES DA COSTA JÚNIOR**

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
**Presidente**